



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Araruama  
GABINETE DO PREFEITO



**LEI Nº 1.598 DE 24 DE SETEMBRO DE 2010**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
Atestado sob Nº \_\_\_\_\_  
Data: 24/09/10  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**DISPÕE SOBRE NOVA  
DENOMINAÇÃO DA ESTRADA DA  
SAUDADE EM BANQUEIROS, QUE  
PASSARÁ A CHAMAR-SE  
ESTRADA JOÃO DE SÁ MENDES.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica modificada a denominação da Estrada da Saudade em Banqueiros, que passará a chamar-se Estrada João de Sá Mendes.

**Art. 2º.** A Municipalidade deverá no prazo de máximo de 30 (trinta) dias oficial as concessionárias e permissionárias de serviço público acerca da referida modificação, bem como proceder a alteração no cadastro imobiliário municipal, comunicando, inclusive, ao Registro Geral de imóveis da Comarca.

**Parágrafo Único.** Durante o período de 4 (quatro) anos a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificarem a Estrada, indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome, antiga Estrada da Saudade.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2010

**Andre Luiz Mônica e Silva**  
Prefeito,